



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO

DECRETO Nº 02, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Legislativo Municipal de Ourolândia para o exercício financeiro de 2026, e adota outras providências.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código D81B-467A-7FE0-DE01.



DECRETO Nº 02, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Legislativo Municipal de Ourolândia para o exercício financeiro de 2026, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA/BAHIA, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 72 da Lei Municipal nº 648, de 8 de julho de 2025 (LDO 2026), e com as disposições do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso da Câmara Municipal de Ourolândia/BA para o exercício financeiro de 2026, elaborados com base nos valores fixados na Lei Municipal nº 636, de 12 de novembro de 2024 (Lei Orçamentária de 2025), conforme disposto a seguir:

I – Programação da transferência financeira do Poder Executivo para o Poder Legislativo – Exercício de 2026:

ORÇAMENTO APROVADO 2026: R\$ 5.990.588,00			
NÚMERO	DATA	MÊS/2024	VALOR
I	20/01/2026	JANEIRO	499.215,66
II	20/02/2026	FEVEREIRO	499.215,66
III	20/03/2026	MARÇO	499.215,66
IV	20/04/2026	ABRIL	499.215,66
V	20/05/2026	MAIO	499.215,66
VI	19/06/2026	JUNHO	499.215,66
VII	20/07/2026	JULHO	499.215,66
VIII	20/08/2026	AGOSTO	499.215,66
IX	18/09/2026	SETEMBRO	499.215,66
X	20/10/2026	OUTUBRO	499.215,66
XI	20/11/2026	NOVEMBRO	499.215,66
XII	18/12/2026	DEZEMBRO	499.215,74
		TOTAL	5.990.588,00

II – Cronograma mensal de desembolso:

MÊS	TIPO DE DESPESA	VALOR
JANEIRO	Despesas Correntes	447.549,00
	Despesas de Capital	51.666,66
FEVEREIRO	Despesas Correntes	447.549,00
	Despesas de Capital	51.666,66
MARÇO	Despesas Correntes	447.549,00



	Despesas de Capital	51.666,66
ABRIL	Despesas Correntes	447.549,00
	Despesas de Capital	51.666,66
MAIO	Despesas Correntes	447.549,00
	Despesas de Capital	51.666,66
JUNHO	Despesas Correntes	447.549,00
	Despesas de Capital	51.666,66
JULHO	Despesas Correntes	447.549,00
	Despesas de Capital	51.666,66
AGOSTO	Despesas Correntes	447.549,00
	Despesas de Capital	51.666,66
SETEMBRO	Despesas Correntes	447.549,00
	Despesas de Capital	51.666,66
OUTUBRO	Despesas Correntes	447.549,00
	Despesas de Capital	51.666,66
NOVEMBRO	Despesas Correntes	447.549,00
	Despesas de Capital	51.666,66
DEZEMBRO	Despesas Correntes	447.549,00
	Despesas de Capital	51.666,74
SUB-TOTAL	Despesas Correntes	447.549,00
	Despesas de Capital	51.666,74
	TOTAL	5.990.588,00

Art. 2º - O Cronograma mensal de desembolso estabelecido no inciso II do artigo anterior poderá ser alterado durante a execução orçamentária.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Gabinete da Presidência, em 9 de janeiro de 2026.

Givanicio Cavalcante de Lima
Presidente